

Mapeamento dos espaços e empresas organizadoras de eventos no Litoral Norte do Rio Grande do Sul

Ana Lúcia Olegário Saraiva
Isadora Taylor de Souza Munari
Bianca Pugen
Ednei Luis Becher

Resumo: Este estudo buscou entender o segmento de Eventos no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, através de um mapeamento dos espaços e das empresas organizadoras de Eventos em cinco municípios da região: Santo Antônio da Patrulha, Osório, Capão da Canoa, Tramandaí e Torres. Como delineamento, as estratégias adotadas foram: pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento. Como técnica de coleta de dados foram utilizadas a busca em fontes secundárias e fontes primárias, entrevista junto às empresas com registro no Cadastur e levantamento junto aos inventários turísticos e *sites* dos municípios pesquisados. A pesquisa mostrou que, apesar de terem sido identificadas três empresas registradas no Cadastur que atuam na área de Eventos na Região, há diversas fragilidades tanto em relação aos dados disponíveis quanto à fiscalização do registro pelos órgãos públicos de Turismo.

Palavras-chave: Turismo; Eventos; Espaços; Empresas.

Abstract: This study sought to understand the Events segment in the North Coast of Rio Grande do Sul, through a mapping of spaces and events organizing companies in five municipalities in the region: Santo Antônio da Patrulha, Osório, Capão da Canoa, Tramandaí e Torres. As an outline, the strategies adopted were: bibliographic, documentary and survey research. As a data collection technique, the search of secondary sources and primary sources was used, interviews with companies registered in the Cadastur and survey with tourist inventories and websites of the cities surveyed. The research showed that, despite the identification of three companies registered in Cadastur that operate in the area of Events in the Region, there are several weaknesses both in relation to the available data and in the inspection of the registration by Organs public agencies of Tourism.

Key-Words: Tourism; Events; Spaces; Companies.

Introdução

O segmento de Eventos, no Turismo, tem se caracterizado como um importante fator de incremento da atividade turística em muitos destinos e configura-se como um dos componentes da economia internacional (MARTIN, 2015; MELO NETO, 2001).

A realização de Eventos proporciona diversos benefícios para os negócios das empresas, para os consumidores e para as cidades-sede. Este

segmento do Turismo, também chamado de Turismo de Negócios ou Turismo de Eventos e Negócios (MARTIN, 2015) é considerado uma das modalidades mais relevantes do Turismo no mundo.

Para além dos negócios, destaca-se a importância dos Eventos em termos social, cultural, histórico e seus significados para as destinações turísticas (MELO NETO, 2001).

Neste sentido, o projeto de pesquisa intitulado “Análise do mercado de Eventos no Litoral Norte Gaúcho: o mapeamento dos espaços e das empresas organizadoras de Eventos”¹ foi delineado para tratar de um segmento com potencial para contribuir com o desenvolvimento regional do Turismo no Litoral Norte Gaúcho.

Este recorte de pesquisa apresenta uma análise do mercado de Eventos no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, através do mapeamento das empresas registradas no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), em municípios específicos dentro desta Região, observados os aspectos sociais, econômicos e turísticos regional.

O desenvolvimento desta investigação foi composto por três etapas: primeiro, foi feita pesquisa bibliométrica nas publicações sobre a temática Eventos (SARAIVA, *et. al*, 2018). Segundo, foi identificada a legislação específica para a área junto ao Ministério do Turismo, que rege o mercado de Eventos no Brasil. Terceiro, foram mapeados os espaços e as empresas organizadoras de Eventos que possuem cadastro regular no Cadastur.

Entende-se que os resultados alcançados com esta pesquisa podem servir para instrumentalizar os órgãos oficiais de Turismo em nível regional e estadual, carentes de pesquisa neste setor do Litoral Norte do RS. Ao mesmo tempo, no âmbito institucional, os resultados podem servir de base para acadêmicos identificarem oportunidades no mundo do trabalho.

Este artigo está organizado em três partes. Na primeira é apresentado o referencial teórico sobre o setor de Eventos, seguidos pela legislação que rege

¹ Este artigo faz parte dos estudos do projeto de pesquisa intitulado “Análise do mercado de Eventos no Litoral Norte Gaúcho: o mapeamento dos espaços e das empresas organizadoras de Eventos”, desenvolvido com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Osório.

o Cadastur. Na segunda parte, é apresentada a metodologia utilizada para a pesquisa. Por fim, a terceira parte apresenta os resultados e discussões do estudo, que é concluída com as considerações finais.

1 Referencial teórico

1.1 O segmento de Eventos

Desde a década de 1990 já se vislumbra a importância do segmento de Eventos para o desenvolvimento turístico dos núcleos receptores:

Os Eventos criam oportunidades de viagens [...]. Ampliam o consumo e, em consequência o lucro do núcleo receptor [...]. Permitem a estabilidade dos níveis de emprego do setor turístico [...]. Promovem indiretamente o núcleo receptor [...] (ROCHA, 1993, p. 14).

Concordando com Rocha, os autores Goidanich, Moletta (1998) e Zanella (2008), enfatizam a importância dos Eventos para a comunidade receptora, independente do porte do evento. Relatam que os Eventos trazem todas as vantagens da atividade turística, com o acréscimo de algumas específicas, como: geração acentuada de divisas, média de permanência dos visitantes, o aumento do nível de empregos e a diminuição dos impactos da baixa estação.

Carneiro e Fontes (1997) também discutem o Evento como instrumento facilitador do desenvolvimento de localidades. Destacam o potencial crescimento do consumo de bens e serviços na baixa temporada do núcleo-sede do evento (atenuação dos efeitos da sazonalidade), juntamente com a otimização do produto turístico local, devido ao aumento do fluxo turístico. Afirmam que os Eventos criam oportunidades de viagens, permitem a estabilidade dos níveis de emprego no setor, promovem o núcleo receptor e estimulam a definição de novas estratégias de desenvolvimento e comercialização dos produtos.

Melo Neto (2001, p. 53) destaca a representatividade dos Eventos, por meio dos seguintes argumentos:

Eventos são atividades de entretenimento, com grande valor social, cultural e, sobretudo, histórico. Suas atividades constituem um verdadeiro 'mix' de marketing, entretenimento, lazer, arte e negócios. Tal a sua importância no contexto social, cultural, econômico e político da cidade e região e, em alguns casos até mesmo do país, podemos denominá-los de agente do patrimônio histórico-cultural.

Desta forma se analisa que os Eventos podem constituir-se em uma atividade que traz benefícios para uma ampla gama de setores, lugares e comunidades.

Destaca-se que no ano de 2018 o Brasil ocupou a 17ª posição no *ranking* da International Congress and Conventions Association (ICCA), que contabiliza a realização de eventos e congressos internacionais que seguem o padrão ICCA de qualidade (padrão estabelecido pela Instituição). A liderança é dos Estados Unidos, com 947 eventos, seguidos por Alemanha (642) e Espanha (595). O Brasil continua sendo o líder na América do Sul com 233 eventos realizados em 2018 (MENEZES, 2020).

Com o entendimento da importância dos Eventos, se reconhece o papel da captação de Eventos no desenvolvimento do setor, seja em nível internacional ou regional.

A captação de Eventos consiste na tarefa de atrair Eventos para os municípios, desencadeando a formação de uma Cadeia Produtiva dos Eventos, conforme apresentada por Martin (2015), na Figura 01.

Figura 01 – Cadeia produtiva em Eventos



Fonte: Martin (2015, p. 2)

A figura acima apresenta uma visão geral da Cadeia Produtiva em Eventos, em especial do funcionamento do processo de captação de Eventos. Martin (2015) destaca a relevância da participação do Promotor de Feiras e do Organizador de Eventos, bem como a importância do Convention & Visitors Bureau (CVB)² no processo de captação de Eventos para um destino, envolvendo os atores do Turismo, com o objetivo de promover o destino turístico.

1.2 Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos

A Lei Geral do Turismo, como é conhecida a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.381, de 02/12/2010 (BRASIL, 2010), estabeleceu as normas sobre a Política Nacional de Turismo, definindo as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplinando a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

A referida lei discorre sobre a obrigatoriedade de cadastro dos prestadores de serviços junto ao Ministério do Turismo (MTur), que foi instituído em 2011, através da Portaria nº 130 do MTur (BRASIL, 2011), denominado como Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) e vigora conforme a Portaria nº 197/2013 (BRASIL, 2013).

O cadastro tornou-se obrigatório e contempla os prestadores de serviços turísticos constituídos na forma de empresário individual, sociedades empresárias, sociedades simples e serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do Turismo, a saber: agências de turismo, meios de hospedagem, transportadoras turísticas, acampamentos turísticos,

² O Convention & Visitors Bureau (CVB) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, mantida e integrada por representantes das várias atividades que compõem a cadeia do segmento (organizadoras de congressos, promotoras de feiras, hotéis, companhias aéreas, centros de eventos, agências de turismo, dentre outros) com o objetivo de promover o destino para fins de captação de Eventos.

organizadoras de eventos, parques temáticos. Inserem-se também os Guias de Turismo, que já tinham o registro obrigatório por lei (CADASTUR, 2020a, BRASIL, 1993).

Em caráter opcional, também poderão se cadastrar: restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares; parques temáticos aquáticos; empreendimentos de equipamentos de entretenimento e lazer; marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico; empreendimentos de apoio à pesca desportiva; casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística; prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos; locadoras de veículos para turistas e prestadores especializados em segmentos turísticos.

Com o cadastro, há a necessidade de fiscalização sobre os prestadores de serviços, para garantir que estejam cumprindo os deveres estabelecidos na lei, com penalidades para quem descumprir as normas chegando até o cancelamento do cadastro, multas, advertências e interdição do local. Porém, esta determinação legal ainda não chegou a ser efetivada pelo Ministério do Turismo.

Segundo dados do Cadastur no Brasil são 106.349 prestadores de serviços registrados, entre obrigatórios e opcionais, sendo 6.753 com cadastro regular no Estado do Rio Grande do Sul (CADASTUR, 2020b).

A Tabela 01 apresenta os dados relativos ao mercado de Eventos registrados no Cadastur, tanto no Brasil quanto especificamente no Rio Grande do Sul, relativos ao primeiro trimestre de 2020, publicados em 22 de maio de 2020 (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2020a).

Tabela 01 - Prestadores de serviços no segmento de Eventos

Prestadores de serviços	Brasil	RS
Organizadoras de Eventos	4.925	209
Prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a Eventos	2.031	65
Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares	148	09
Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística	185	14

Fonte: Elaborado pelos autores.

Pode-se observar que existem 4.925 empresas registradas como organizadoras de Eventos no país, sendo 209 destas (4,24%) com sede declarada no Rio Grande do Sul. Com relação aos prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a Eventos, o estado do Rio Grande do Sul conta com 65 (0,32%) prestadores registrados de um total nacional de 2.031.

Dos centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares, o Brasil computa 148 espaços e o Rio Grande representa 18,75% deste total, com 9 centros cadastrados. Finalizando, as casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística com registro no Cadastur em nível nacional somam 185 unidades, sendo 14 delas no Estado do Rio Grande do Sul (7,56%) (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2020a).

2 Metodologia

Esta se trata de uma pesquisa aplicada, pois apresenta como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos (GIL, 2010, p 27), do tipo quali-quantitativa (GIL, 2010; SEVERINO, 2007). É, também, uma pesquisa de caráter descritivo, pois busca descrever as características de determinada população e/ou estabelecer relações entre as variáveis (GIL, 2010), que oferece uma visão do momento pesquisado (DENCKER, 1998).

Como recorte espacial delimitou-se a região Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Para tanto, foram eleitos os seguintes municípios para obtenção dos dados: Santo Antônio da Patrulha, Osório, Tramandaí, Capão da Canoa e Torres. Buscou-se identificar e mapear os espaços disponíveis para a realização de Eventos e empresas organizadoras com sede nos municípios escolhidos.

A pesquisa foi desenvolvida de forma exploratória e descritiva, tendo como delineamento o uso de estratégias de pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento.

Como técnica de coleta de dados foram utilizadas a busca em fontes secundárias (livros, artigos sobre Eventos), fontes primárias (legislações pertinentes ao registro do segmento de Eventos do Ministério do Turismo) e aplicação de instrumento de pesquisa junto às empresas com cadastro regular no Cadastur, identificadas no segmento de Eventos (organizadores de eventos, serviços de infraestrutura de apoio a eventos, centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares; casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística). Este levantamento foi realizado durante 2019 e atualizado em janeiro de 2020.

Para delimitação da área de estudo, como recorte espacial, delimitou-se os municípios do Litoral Norte do RS, sendo escolhidos os 5 municípios mais populosos como *locus* da investigação: Santo Antônio da Patrulha, Osório, Tramandaí, Capão da Canoa e Torres. Nestes municípios buscou-se identificar e mapear os espaços e empresas de Eventos com cadastro regular no Cadastur.

Os estudos realizados pelo Conselho Regional de Desenvolvimento do Litoral Norte do RS (Corede – Litoral) sinalizaram que os municípios apresentam potencialidades para eventos culturais e também cita o segmento de Eventos como uma das alternativas para a sazonalidade enfrentada pela região (COREDE LITORAL, 2017).

Conforme o Programa de Regionalização do Turismo (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2020b), no Mapa Brasileiro do Turismo, atualizado em 2017, consta que o Rio Grande do Sul apresenta 27 regiões turísticas, sendo uma delas o Litoral Norte Gaúcho, que é composto por 22 municípios: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Xangri-lá.

Os municípios eleitos para a pesquisa estão localizados em uma península com cerca de 300 quilômetros de extensão, no Litoral Norte do Estado, entre o Oceano Atlântico a Lagoa dos Patos e a Serra Geral.

O Litoral Norte Gaúcho originou-se do município de Santo Antônio da Patrulha, que foi fundado em 1771, e tornou-se o “município-mãe” da região (STROHAECKER, 2007). Desde a primeira metade do século XX, a região já contava com a presença de veranistas nas praias e um incipiente negócio hoteleiro, impactando no seu perfil de desenvolvimento (RISCO; FIORI, 2016).

Atualmente se tornou o destino dos gaúchos e de visitantes dos países vizinhos, especialmente os uruguaios e argentinos na temporada de férias (entre dezembro a março).

Outra característica da região é que, para além da temporada de férias, muitas pessoas têm escolhido o Litoral Norte para o estabelecimento de uma segunda residência. Cravidão (2008) cita o geógrafo Barbier como um dos primeiros estudiosos sobre segunda residência e a define como um alojamento que pertence a um indivíduo, ao qual se dirige nos finais de semana e em férias. Distingue-se da primeira habitação onde reside na maior parte do tempo, localizada na cidade ou pelo menos afastado da sua segunda casa.

Pode-se dizer que a segunda residência proporcionou uma das maiores ocupações da região, na busca pelo lazer, pelo descanso, pela proximidade com o mar nos finais de semana e aumentou o fluxo de visitantes na região, inclusive nos Eventos realizados ao longo do ano.

Cabe destacar que se há uma diversidade de atrativos turísticos nos municípios em estudo, como áreas de preservação ambiental, turismo rural, balneários de águas doces e salgadas, além da cultura local, proporcionando alternativas de lazer e turismo na região, tanto para residentes, como para turistas e moradores de segunda residência.

3 Resultados e discussão

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar o mercado de Eventos no Litoral Norte Gaúcho, através do mapeamento dos espaços e das empresas organizadoras de Eventos.

Num primeiro momento, o estudo realizado por Saraiva *et.al* (2018) auxiliou no entendimento da temática em estudo e na constatação da pouca produção no segmento de Eventos e na diversidade das palavras-chave utilizadas para referenciar os trabalhos que tinham como temática principal Eventos.

Dando prosseguimento a investigação foi realizada pesquisa documental que buscou conhecer a legislação que rege o cadastramento das empresas ligadas ao segmento de Eventos junto ao Ministério do Turismo, através da Lei Geral do Turismo e do Cadastur, que foram estudadas a fim de possibilitar a realização da busca de tais empresas nos municípios eleitos para a pesquisa.

Pode-se verificar que a legislação obriga determinadas empresas da área de Eventos a efetivar o registro (como é o caso das empresas organizadoras de eventos), por outro lado, torna optativo para outras o referido cadastro (prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos, centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares, casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística).

As normativas sinalizam para a fiscalização dos prestadores de serviços, como forma de garantir que estejam cumprindo os deveres estabelecidos na lei, estabelecendo penalidades para o descumprimento de normativas, podendo terem o cadastro cancelado, penalização com multas, advertências e/ou interdição do local. Entretanto, desde sua implantação em 2011, as fiscalizações ainda não foram efetivadas.

O levantamento e identificação das Empresas Organizadoras de Eventos e também dos Espaços para Eventos existentes na Região, com cadastro regular no MTur (no segmento de Eventos), foi realizada via site oficial do Cadastur e também junto aos inventários turísticos das prefeituras dos municípios pesquisados. Esta última fonte, entretanto, não produziu resultados porque os entes municipais pesquisados possuem registros incipientes que não permitiram a realização da identificação dos empreendimentos.

Dada esta peculiaridade, foi dado prosseguimento ao estudo a partir dos registros do Cadastur (2020a), em pesquisa realizada em janeiro de 2020. Desta forma foi possível identificar as empresas do segmento de Eventos com

cadastro regular instaladas nos cinco municípios pesquisados no Litoral Norte Gaúcho.

Foram buscadas empresas de: organização de eventos; prestadoras de serviços de infraestrutura de apoio a eventos; centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares; e casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística.

Na Tabela 02 são apresentados os dados obtidos, divididos por município pesquisado e tendo o total estadual como referência.

Tabela 02 – Prestadores de serviços em Eventos - RS

Prestadores de serviços	RS	Santo Antônio da Patrulha	Osório	Tramandaí	Capão da Canoa	Torres
Organizadoras de Eventos.	209	-	-	-	01	01
Prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a Eventos.	65	-	-	01	-	-
Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares.	09	-	-	-	-	-
Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística.	14	-	-	-	-	-

Fonte: elaborado pelos autores

Foram identificadas apenas duas empresas cadastradas como organizadoras de eventos no Litoral Norte: uma em Capão da Canoa e outra em Torres. Isto representa 0,95% das empresas registradas no Estado. Também foi identificada uma prestadora de serviços de infraestrutura de apoio a eventos instalada em Tramandaí.

Em função do número reduzido de empresas para pesquisar optou-se por realizar contato telefônico com estas. Desta forma, foi realizada entrevista estruturada no mês de janeiro de 2020, na qual se objetivou identificar: a) a área de atuação da empresa; b) o tipo de Eventos que atua; c) a área de

abrangência dos serviços; d) a época de maior fluxo de Eventos; e) os principais locais de realização de Eventos.

O Quadro 01 apresenta os resultados deste levantamento:

Quadro 01 – Levantamento das empresas do Litoral Norte Gaúcho com registro no Cadastur

Município	Organizador de eventos	Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos	Áreas de atuação	Tipo de evento	Área de abrangência	Porte dos eventos	Meses	Locais de atuação
Torres	Empresa A	-	Criação gráfica, digitação, diagramação, produtor de eventos e festivais cinematográficos, organizador de shows musicais e festivais, produtor musical, ações promocionais em eventos ou empresas	Eventos culturais e de lazer	Nacional	Médio (201 a 500)	Agosto	Espaços como cinemas
Tramandaí	-	Empresa B	Sanitários ecológicos, container chuveiro e container banheiros	Evento social	Litoral Norte Gaúcho	Pequeno a grande porte	Janeiro e Fevereiro	Pavilhões de exposições, clubes, estádio e ginásio.
Capão da Canoa	Empresa C*	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: elaborado pelos autores

* Não foi possível o contato com a empresa

A Empresa A, está registrada como Organizadora de Eventos, com sede no município de Torres. Oferece criação gráfica, digitação, diagramação, produção de eventos e festivais, produção musical, ações promocionais em eventos ou empresas.

Os tipos de Eventos que mais atua são culturais ou de lazer (festivais), com público entre 201 e 500 participantes, atuando em todo território nacional. O mês de agosto é o período que mais atua, realizando em média um evento por mês e realizando seus eventos em diversos locais no país.

A empresa B, está registrada no Cadastur como prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos. Está situada em Tramandaí e oferece sanitários ecológicos, *container* com chuveiro e banheiros. Atua principalmente

em eventos sociais, como casamentos, aniversários e formaturas. Atua em eventos de pequeno à grande porte no Litoral Norte do RS. Os meses de janeiro e fevereiro são aqueles com maior volume de eventos. Atende a eventos realizados em diversos tipos de espaço: pavilhões de exposições, clubes, estádio, ginásio e espaço à beira mar.

Com relação a empresa C, ela está registrada como organizadora de eventos e tem sede em Capão da Canoa, porém não foi possível contatá-la nem por e-mail nem por telefone.

Não foram identificadas empresas do segmento pesquisado registradas nos municípios de Osório e Santo Antônio da Patrulha. Também não foram localizados registros de casas de espetáculos e de centros de convenções em nenhum dos municípios pesquisados.

Considerações finais

O objetivo deste estudo foi analisar o mercado de Eventos no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, através do mapeamento das empresas registradas no Cadastur.

Como resultado, percebeu-se um pequeno número de empresas registradas no segmento e uma grande limitação de informações constantes nos inventários turísticos e *sites* municipais.

Estes dados permitem considerar que os Eventos que acontecem na Região estejam sendo atendidos por pessoas e empresas que atuam informalmente ou que estejam sendo atendidos por empresas e profissionais de outras regiões.

As dificuldades encontradas na obtenção de informações sobre as empresas que atuam na Região, como exposto acima, indicam que os mecanismos oficiais disponibilizam informações frágeis ou não disponibilizam informações. Isto faz com que seja necessário buscar informações ou complementá-las através de outros meios, os quais extrapolam o escopo desta investigação.

A manutenção de um cadastro atualizado por parte dos órgãos oficiais é fundamental para o acompanhamento do cenário econômico, social, cultural e simbólico da área de Eventos e do Turismo como um todo. Também se pode verificar que há um desconhecimento, por parte dos organizadores de eventos e dos proprietários dos espaços para eventos, da necessidade e importância do cadastro junto ao Cadastur. Isto talvez se dê pela falta de informação, de acesso ao sistema e/ou de orientação acerca da importância da manutenção da efetivação e da atualização do cadastro. Talvez a falta de fiscalização agrave esta lacuna.

Outro apontamento importante é a qualificação dos profissionais que atuam nestas áreas, uma vez que a partir da educação pode haver sensibilização sobre tais questões. Neste sentido se destaca o papel das instituições de ensino que tem contribuído com qualificação profissional na área de Eventos.

Falta de dados ocasiona problemas de informação e dificulta o dimensionamento dos impactos, principalmente em momentos como os produzidos pela Pandemia do Covid-19, que assola globalmente as nações e impacta diretamente o mercado de Eventos, que teve prejuízos incalculáveis uma vez que todos os Eventos foram cancelados ou adiados.

Pesquisa realizada pelo Sebrae Nacional (2020) nos primeiros meses da pandemia apontou que 98% das empresas do mercado de Eventos foram impactadas tendo em média cada uma 12 eventos cancelados e 7 remarcados.

Tendo realizado tais análises é importante destacar a necessidade de continuidade dos estudos sobre esta temática, a fim de que se reconheça e qualifique os Eventos na Região. Ao mesmo tempo é necessário que sejam implementadas medidas de educação e fiscalização para que os empreendedores, empresários e profissionais do setor efetivem o seu cadastro junto ao Ministério do Turismo para que seja possível um dimensionamento mais realista do segmento de Eventos no Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em 15 jun. 2020.

_____. **Decreto n.º 7.381, de 2 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. Ministério do Turismo. **Portaria n.º 130, de 26 de julho de 2011.** Institui o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, o Comitê Consultivo do CADASTUR – CCCad e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.Turismo.gov.br/legislacao/?p=112>>. Acesso em: 22 mai. 2020.

_____. Ministério do Turismo. **Portaria n.º 197, de 31 de julho de 2013.** Disciplina o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, o Comitê Consultivo do CADASTUR – CCCad e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.Turismo.gov.br/legislacao/?p=135>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. **Lei n.º 8.623, de 28 de janeiro de 1993.** Dispõe sobre a profissão de GT e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8623.htm>. Acesso em: 10 jun. 2020.

CADASTUR. **Cadastur.** Disponível em: <https://cadastur.Turismo.gov.br/hotsite/#!/public/duvidas-frequentes/inicio>. Acesso em 22 mai. 2020a.

CADASTUR. Cadastur em números. Disponível em: <https://cadastur.Turismo.gov.br/hotsite/#!/public/resultados>. Acesso em: 22 mai. 2020b.

CARNEIRO, Janaina Brito. FONTES, Nena Dantas. **Turismo e Eventos: instrumento de promoção e estratégia de marketing.** Turismo em Análise. Escola de Comunicação e Artes da USP. v. 8, n. 1, maio/1997.

COREDE LITORAL. Planejamento Estratégico de Desenvolvimento Regional 2015-2030. COREDE LITORAL. Osório, 2017.

CRAVIDÃO, Fernanda Delgado. Residência Secundaria e Espaço Rural. Duas aldeias na Serra da Lousã: Casal Novo e Talasmal, Lazer. In: GAMA, Antonio;

SANTOS, Norberto Pinto. **Da libertação do Tempo à conquista das práticas**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. p. 29-58. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316.2/3176>. Acesso em: 10 jun.2020.

DENCKER, A.F.M. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo**. São Paulo: Futura, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTIN, Vanessa. **Manual prático de Eventos: gestão estratégica, patrocínio e sustentabilidade**. (1nd ed.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MELO NETO, Francisco Paulo de. **Marketing de Eventos**. 2 ed. Sprint. Rio de Janeiro: 1999.

MELO NETO, Francisco Paulo de. **Marketing de Eventos**. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

MENEZES, Pedro. **Brasil volta a cair no ranking internacional da Icca em 2018; EUA lideram**. Portal Brasileiro do Turismo. Disponível em: https://www.mercadoeEventos.com.br/_destaque_/slideshow/brasil-volta-a-cair-no-ranking-internacional-da-icca-em-2018-eua-lideram/. Acesso em: 15 jun. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Dados Abertos. **Prestadores de serviços turísticos/CADASTUR**. Disponível em: <http://dados.Turismo.gov.br/cadastur>. Acesso em 22 mai. 2020a.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Mapa do Turismo Brasileiro**. Disponível em: <http://www.mapa.Turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Acesso em 20 fev. 2020b.

RISCO, Guilherme; FIORI, Tomás Pinheiro (Org.). **Atividades Características do Turismo no RS em 2013: Valor Adicionado Bruto no Estado, Regiões do Turismo e municípios**. Porto Alegre: FEE, 2016.

ROCHA, Eneida M. **Organização de Eventos**. SENAC/DN/DFP. Rio de Janeiro, 1993.

GOIDANICH, Karin Leyser. MOLETTA, Vania Florentino. **Turismo de Eventos**. SEBRAE/RS. Série desenvolvendo o Turismo 1. Porto Alegre: 1998.

SARAIVA, Ana Lúcia. PUGEN, Bianca. BORGES, Elisa Gonçalves Bastos. CHAVES, Vanessa de Souza. **A produção científica da temática eventos:**

um estudo sobre as teses e dissertações – 2014 a 2018. In: Fórum Científico de Gastronomia, Turismo e Hotelaria (FCGTURH) (5: 2017: Balneário Camboriú, SC) Anais do VI Fórum Científico de Gastronomia, Turismo e Hotelaria [recurso eletrônico] / Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) – Balneário Camboriú, SC: 2018.

SEBRAE NACIONAL. **Impactos recentes do corona vírus no segmento de Turismo de negócios e Eventos. Pesquisa especial.** Abril de 2020.

Disponível em: https://abeoc.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Pesquisa-impacto-do-coronav%C3%ADrus-UGE-e-Competitividade_v28_4f.pdf. Acesso em: 15 jun. 2020.

SEVERINO, J. **Metodologia do trabalho científico.** (23 ed.). São Paulo: Editora Cortez, 2007.

STROHAECKER, Tânia Marques. **A urbanização no litoral Norte do Rio Grande do Sul: contribuição para a gestão urbana ambiental do município de Capão da Canoa** (Tese de doutorado). Programa de Pós-graduação em Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual de Organização de Eventos: Planejamento e Operacionalização.** São Paulo: Atlas, 2008.